



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

|   |   |           |             |
|---|---|-----------|-------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM<br/>09/05/2022</p> <p>HORA: 13:40</p> <p>ASSINATURA<br/>Lucimaura Pinto Martins<br/>Diretora Legislativa</p> | INDICAÇÃO | Nº 63 /2022 |
| AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA            |   |           |             |

Ao,  
EXMO. SENHOR  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade Indica: ao Poder Executivo Municipal troca de 03 lâmpadas queimadas na Rua Emanuel Pontes Pinto sentido Rio bairro Satélite Município de Candeias do Jamari-Ro

**JUSTIFICATIVA**

Há algum tempo referida lâmpada já está queimada, e os moradores vêm aguardando à troca, porém, até então providências não foram tomadas. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2022.

JORGE SALDANHA  
VEREADOR /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 11/05/2022  
Sandra Bampi  
ASSINATURA